



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a **Carlos Alberto da Silva (Carlinhos da Ceaca)** e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Leonardo da Vinci”, prevista no Decreto nº 1.581 de 2023, a **Carlos Alberto da Silva (Carlinhos da Ceaca)**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área dos Direitos dos Animais.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 19 de junho de 2026.

Anderson Correia – PP
Vereador

A Medalha de Honra ao Mérito "Leonardo da Vinci", instituída pelo Decreto nº 1.581/2023, destina-se a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços à causa animal e contribuído efetivamente para a promoção do bem-estar, da proteção e da defesa dos animais em nosso município.

Nesse contexto, o nome de **Carlos Alberto da Silva, o vereador Carlinhos da Ceaca**, revela-se plenamente merecedor da honraria. Natural de Cabaceiras-PB e residente em Caruaru há mais de três décadas, Carlinhos construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com as causas sociais, destacando-se também por sua dedicação à proteção animal.

Além de ser reconhecido por seu apreço e respeito aos animais, valores cultivados em sua vida pessoal e familiar, o homenageado tem atuado de forma concreta na construção de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos dos animais. Atualmente em seu quarto mandato como vereador, integra, inclusive, a Comissão de Defesa dos Animais da Câmara Municipal de Caruaru, contribuindo ativamente para o fortalecimento da pauta animalista no município.

Entre suas iniciativas de destaque está a autoria do Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da filmagem e armazenamento dos serviços de banho e tosa de cães e gatos em Caruaru, proposta já aprovada pelo Poder Legislativo Municipal e que aguarda apenas sua promulgação para se tornar lei. A medida representa um importante avanço na proteção dos animais, criando mecanismos de transparência, fiscalização e prevenção de maus-tratos em estabelecimentos que prestam esse tipo de serviço. A iniciativa assegura maior segurança aos tutores e reforça a defesa do bem-estar animal, consolidando mais uma política pública voltada à causa em nosso município.

Sua atuação demonstra sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a construção de uma cidade mais justa para os animais, fortalecendo ações de proteção e conscientização da população acerca da importância do respeito à vida animal.

Dessa forma, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa animal e à sua contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção dos animais em Caruaru, apresentamos a presente homenagem, certos de que a concessão da Medalha de Honra ao Mérito "Leonardo da Vinci" constitui justo reconhecimento à sua trajetória e dedicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 19 de junho de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador